



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 229/2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 306/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Insta salientar que os fundamentos da contratação e de seus quantitativos estarão aqui descritos para análise da sua viabilidade e do levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração como um todo e, especificamente, da Secretaria de Serviços Urbanos do município.

Assim sendo, o presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade especificada no Documento de Formalização de Demanda da área requisitante. O objetivo é identificar no mercado a melhor solução para supri-la.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cumprimento de suas atribuições legais e visando à adequação dos serviços prestados aos munícipes, identificou a necessidade urgente da aquisição de revestimentos para a estruturação e manutenção do cemitério municipal. A estrutura física do cemitério desempenha um papel crucial na preservação da dignidade dos serviços funerários, bem como na manutenção do respeito e da integridade dos espaços dedicados ao repouso final dos entes queridos.

Logo, torna-se necessária a análise da melhor solução para a demanda apresentada. Vale mencionar que a essencialidade se fundamenta nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso da não prestação do serviço ora em análise, e, nesse sentido, busca-se assegurar a integridade do patrimônio público, além de manter o funcionamento da



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 229/2024

atividade finalística deste ente administrativo (em especial a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos).

Por fim, ressalta-se que a presente descrição da necessidade visa embasar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, garantindo que todos os aspectos relevantes sejam considerados na contratação ora em análise.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em resumo, os requisitos da aquisição de revestimentos em ardósia para estruturação e manutenção do cemitério municipal devem abranger aspectos como conformidade legal, experiência técnica, visando garantir a escolha da empresa mais adequada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Logo, há que se preencher os seguintes requisitos:

- a. Obriga-se a CONTRATADA fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas no termo de referência, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente;
- b. A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços prestados;
- c. Os revestimentos devem estar em conformidade com as normas técnicas relevantes;
- d. O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação devidos que comprovem sua regularidade fiscal e capacidade técnica;
- e. A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto;
- f. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da área requisitante.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 229/2024

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	REVESTIMENTO PISO	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL:ARDÓSIA, LARGURA:40 CM, COMPRIMENTO:40 CM, ACABAMENTO:BRUTA, COR BÁSICA:CINZA	Ardósia natural 130cm x 100cm, com 2 cm de espessura	UNIDADE	200	20.800,00
2	REVESTIMENTO PISO	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL:ARDÓSIA, LARGURA:40 CM, COMPRIMENTO:40 CM, ACABAMENTO:BRUTA, COR BÁSICA:CINZA	Ardósia natural 88x58, com 2 cm de espessura	UNIDADE	1200	51.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal.

Por conseguinte, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a aquisição de revestimentos para a estruturação e manutenção do cemitério municipal, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Isto posto, a escolha da solução encontrou respaldo a partir de uma análise da demanda e dos custos para a contratação.

Do Processo de Aquisição:

Tendo em vista o que até aqui foi perquirido, sugere-se a aquisição através de pregão eletrônico, modalidade que permite maior competitividade, transparência e economicidade.

Convém destacar que, no Termo de Referência, deve-se cautelosamente elaborar as especificações técnicas detalhadas para a aquisição satisfatória dos materiais.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 229/2024

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dessa forma, sugere-se que seja realizada licitação para aquisição dos revestimentos, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnico e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Por conseguinte, em suma, a aquisição de revestimentos para a estruturação e manutenção do cemitério municipal visa alcançar resultados significativos, tais como:

- Melhor na infraestrutura ao proporcionar um ambiente seguro e esteticamente agradável;
- Valorização do patrimônio público ao contribuir para a conservação e respeito ao local;
- Otimização dos recursos públicos, assegurando maior eficiência na alocação e utilização de recursos financeiros, humanos e materiais;

Esses resultados, delineados de maneira clara e objetiva, fornecem uma visão abrangente dos benefícios esperados com a aquisição de revestimentos para o cemitério municipal, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/21 e aos objetivos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 229/2024

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionada às medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos). A consideração dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição e implementação de revestimentos de ardósia no cemitério municipal é essencial para garantir a sustentabilidade do projeto.

Neste viés, há que se garantir o descarte adequado dos resíduos sólidos, observando-se as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

OBSERVAÇÃO

Sem observações.

CONCLUSÃO

Perante todo o exposto, esta comissão de Agentes de Planejamento **declara viável** a contratação.

JOAO MONLEVADE, MG - 26 de junho de 2024



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 229/2024

Geisiane de Lourdes Almeida

Ana Cláudia Basílio Araújo

Jéssica Martins de Oliveira

Thainara Fernanda Da Silva



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de revestimentos em ardósia para a estruturação e manutenção do cemitério municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Deserta ou Fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista o desinteresse do mercado e consequente ausência de propostas na licitação ou a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação;• Alinhar a construção do Termo de Referência com as regras de mercado;• Evitar inserir exigências habilitatórias desarrazoadas.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado;Diretamente contactar os fornecedores para levantar os pontos precários e realizar as correções que se tornarem necessárias.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
----------------------	--	---

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Planejamento deficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	O prejuízo ao atendimento da demanda da secretaria municipal em questão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme a necessidade do setor.	Área Requisitante
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">Revisão de quantitativos	Área Requisitante



RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Contratação com preço acima da média do mercado	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Prejuízo ao Erário.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">Realizar a ampla pesquisa de preço com cotações que atendem à realidade.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Compras e Licitações
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">Não adjudicar o certame;Revisar o valor orçado junto aos fornecedores locais.	Agente de Contratação e Área Requisitante

RESPONSÁVEIS		
_____	_____	_____
Jéssica Martins de Oliveira	Thainara Fernanda da Silva	Ana Cláudia Basílio Araújo

Geisiane de Lourdes Almeida		

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 27/06/2024